PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
administracao@santanadavargem.mg.gov.br

Mensagem nº.012/2023
Assunto: Encaminha Projeto de Lei
Serviço: Gabinete do Prefeito
Data: Santana da Vargem/MG, de 22 de março de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Ao cumprimentá-lo, remeto a esta Egrégia Câmara de Vereadores, o Projeto de Lei n°.004, de 06 de março de 2023 que **"Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial por superavit financeiro, na Lei Orçamentária anual para o exercício financeiro 2023, para atender as despesas referentes a parceria CONSEP (Conselho Comunitário de Segurança Pública Travessia) e dá outras providências".**

O presente projeto de lei, tem por finalidade adequar o orçamento público municipal a pretensa nova parceria com o CONSEP Três Pontas, com finalidade prestar auxílio a Polícia Civil da Comarca de Três Pontas/MG.

Salientamos a importância desta parceria que propiciará a contratação de um servidor para prestação serviços na Polícia Civil da Comarca, isso porque, o quadro de servidores daquele tem diminuído em razão da aposentadoria do Escrivão de Polícia, **ressaltando que os atendimentos beneficiária a população Vargense, uma vez que, o Município de Santana da Vargem está vinculado a Policia Judiciária da Comarca de Três Pontas/MG**.

O crédito adicional ora apresentado, será aberto superavit financeiro, nos termos do artigo 43, §1º, inciso I, da Lei Federal 4.320/64.

Por todo o exposto, solicitamos que o projeto seja apreciado e aprovado por esta edilidade.

Atenciosamente

JOSE ELIAS FIGUEIREDO:53851340663 Assinado de forma digital por JOSE ELIAS FIGUEIREDO:53851340663 Dados: 2023.03.22 12:41:12 -03'00'

Jose Elias Figueiredo
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Santana da Vargem
PROTOCOLO
22/03.
Horas: 13:33
Ass.:

A Sua Excelência
Vereador Carlos Cesar Ribeiro.
Presidente da Câmara Municipal
Santana da Vargem/MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
juridico@santanadavargem.mg.gov.br

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº.04, DE 06 DE MARÇO DE 2022

"Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial por superavit financeiro, na Lei Orçamentária anual para o exercício financeiro 2023, para atender as despesas referentes a parceria CONSEP (Conselho Comunitário de Segurança Pública Travessia) e dá outras providências."

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial por superavit financeiro no orçamento para o exercício 2023, Lei Municipal nº 1.663, de 29 de dezembro de 2022, no montante de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) distribuída na seguinte rubrica orçamentária:

Unidade Orçamentária	0301	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
Função	04	ADMINISTRAÇÃO	
Subfunção	0122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa	0402	ADM. PÚBLICA MUNICIPAL	
Atividade	2207	Manutenção Consep Três Pontas	
Elemento/ Valor	335041	Contribuição	R$ 30.000,00

Art.2º. Conforme contido no artigo 43, §1º, inciso I, da Lei nº 4320/64, constituem recursos para atender as despesas constantes no artigo 1º desta lei, os provenientes da arrecadação municipal não utilizada nos exercícios financeiros anteriores.

Art.3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar por decreto, os valores relativos aos rendimentos de aplicação financeira, referente ao depósito do montante descrito no artigo 1º desta Lei.

Art.4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem/MG, 06 de março de 2023.

JOSE ELIAS FIGUEIREDO: 53851340663
Assinado de forma digital por JOSE ELIAS FIGUEIREDO:53851340663
Dados: 2023.03.22 10:41:34 -03'00'

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
juridico@santanadavargem.mg.gov.br

RELATÓRIO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
(Inciso I, artigo 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO DA DESPESA:
Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial por superavit financeiro, na Lei Orçamentária anual para o exercício financeiro 2023, para atender as despesas referentes a parceria CONSEP (Conselho Comunitário de Segurança Pública Travessia) e dá outras providências

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Dotações a serem inseridas no Orçamento vigente através de crédito especial.

IMPACTO NO ORÇAMENTO: 2023/2024/2025:

- Reflexo financeiro de R$ 30.000,00 (trinta mil) reais no exercício financeiro do ano de 2023, ressaltando que nos exercícios financeiros 2024 e 2025 poderão constar das Leis Orçamentárias, a critério da administração.

Santana da Vargem - MG, 04 de março de 2023.

JOSE ELIAS FIGUEIREDO: 53851340663 Assinado de forma digital por JOSE ELIAS FIGUEIREDO:53851340663 Dados: 2023.03.22 10:41:48 -03'00'

JOSE ELIAS FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRO
(Inciso II, artigo 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO DA DESPESA:
Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial por superavit financeiro, na Lei Orçamentária anual para o exercício financeiro 2023, para atender as despesas referentes a parceria CONSEP (Conselho Comunitário de Segurança Pública Travessia) e dá outras providências

FONTE DE CUSTEIO:

Dotações próprias a serem inseridas no orçamento vigente, através de crédito especial.

Na qualidade de "ordenador de despesas" do Município de Santana da Vargem - MG, declaro para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possuirá adequação Orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, com a LDO e PPA vigentes.

Santana da Vargem - MG, 04 de março de 2023.

JOSE ELIAS FIGUEIREDO: 53851340663 Assinado de forma digital por JOSE ELIAS FIGUEIREDO:53851340663 Dados: 2023.03.22 10:41:59 -03'00'

JOSE ELIAS FIGUEIREDO
Prefeito Municipal